



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 583/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, A IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO, AO LADO DO Nº 278, PARA LIMPEZA DO TERRENO, RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS E ROÇAGEM DO MATO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que determine ao setor competente da Municipalidade que proceda à **identificação e notificação do proprietário da área localizada na Avenida 22 de Outubro, ao lado do nº 278**, para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias quanto à **limpeza do terreno, retirada de lixos, resíduos e entulhos, bem como à roçagem do mato**, conforme demonstram as fotografias anexas.

A presente solicitação decorre de reclamações recebidas de moradores e responsáveis por estabelecimentos localizados nas proximidades, que relatam preocupação com as atuais condições da área, especialmente diante da **presença de animais peçonhentos**, situação que estaria sendo favorecida pelo acúmulo de lixo, materiais descartados e vegetação existente no local.

As condições verificadas exigem atenção do Poder Público, uma vez que terrenos sem a adequada conservação podem favorecer o aparecimento e abrigo de **escorpiões, aranhas, cobras, roedores e outros animais**, além de contribuir para a proliferação de insetos e representar risco à saúde e à segurança da população que reside, trabalha ou circula nas imediações.

Ressalta-se que a manutenção adequada dos imóveis urbanos é responsabilidade de seus respectivos proprietários, cabendo ao Município, no exercício de seu poder de fiscalização, verificar a situação e adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar o cumprimento das normas municipais de limpeza, conservação, higiene e salubridade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Diante disso, solicita-se que seja realizada **vistoria no local, identificação do responsável pelo imóvel e sua devida notificação para que providencie a limpeza integral da área**, com a retirada dos resíduos e entulhos e a roçagem da vegetação, adotando-se as demais providências previstas na legislação municipal caso a determinação não seja atendida.

A medida é necessária para **preservar a saúde pública, prevenir acidentes com animais peçonhentos, proporcionar maior segurança aos moradores e comerciantes próximos e garantir condições adequadas de conservação do espaço urbano.**

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 28 DE AGOSTO DE 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR MANOEL PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H7F6FW63VF0R339U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H7F6-FW63-VF0R-339U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1838/2026 - 28/08/2026 - 14:55 - H7F6-FW63-VF0R-339U